



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

PORTARIA Nº 060/2024

DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAREM NO CONTRATO MENCIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI – SE.

A **Prefeitura Municipal de Itabi**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabi, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - CAROLINA ARAGÃO CÉU MELO - CPF nº 019.656,045-44 – **Gestor do Contrato;**

II - EANES RODRIGO DE OLIVEIRA MENEZES - CPF nº 048.961.995-96 – **Fiscal Setorial;**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 048/2024, decorrente do procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 05/2024**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
RC TRANSPORTES, COMERÇO E SERVIÇOS LTDA localizada no endereço Rua Ayrton Senna da Silva, nº 25, centro, na cidade de Canindé de São Francisco/SE, inscrita no CNPJ nº 33.718.522/0001-82	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN) COM MOTORISTA/CONDUTOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, QUE SE DESLOCAM DOS POVOADOS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E VICE-VERSA.	O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, conforme o calendário escolar.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabi/SE, 16 de outubro de 2024.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal